



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**PLENÁRIO ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DANTAS**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA  
Fone: (91) 3633-1250



**REQUERIMENTO Nº 020/2018**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores.

**ALDO SANTOS ARAÚJO**, Vereador do Partido Social Democrático, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido acatamento com fundamento jurídico na Resolução nº 001/2008, de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curralinho, vem requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, junto ao Poder Executivo/Secretaria Municipal de Obras, a fim de que seja feito o aterro e terraplanagem na Rua denominada "Rua do Linhão" na Vila Recreio do Piriá Distrito de Curralinho, no trecho estrada ao Igarapé Cajual.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhora Vereadora,

A Vila Recreio do Piriá está situada em área de várzea o que impossibilita o acesso das pessoas em seu cotidiano, além do que a referida rua está povoada por dezenas de casas e nela está localizada uma casa de farinha, onde mais de 15 famílias trabalham na produção de farinha, mais enfrenta várias dificuldades para desenvolverem suas atividades. Por esta razão venho solicitar ao Poder Executivo/Secretaria Municipal de infra-estrutura e Obra o aterro da referida rua, para que todos os moradores sejam beneficiados, que são os que mais sofrem principalmente com a chegada do inverno.

Diante do exposto, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente Requerimento e seja enviado ao poder Executivo para as providências cabíveis.

PREFEITURA M. DE CURRALINHO
CNPJ: 04.876.710/0001-30
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Protocolo Nº <u>1599/2018</u>
Em, <u>23</u> / <u>10</u> / <u>18</u>
 Funcionário

Nestes termos, pede deferimento.

Curralinho, 17 de Outubro de 2018.

  
**ALDO SANTOS ARAÚJO**  
Vereador/PSD

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

EM, 19 / 10 / 18.  
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 15.742.414/0001-63